

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP de Análise de Investimentos

Apresentação:

O Programa TOP é uma iniciativa do Comitê Consultivo de Educação, criado pela Deliberação CVM nº 498/06, que é formado pelas seguintes instituições, além da Comissão de Valores Mobiliários (CVM): Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA; Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital – ABVCAP; ANCORD - Associação Nacional das Corretoras e Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários, Câmbio e Mercadorias; Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais - APIMEC NACIONAL; B3 – Brasil, Bolsa, Balcão; Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – IBGC e Instituto Brasileiro de Relações com Investidores – IBRI, Planejar.

O Programa TOP tem os seguintes objetivos gerais:

- promover atualização permanente de conhecimentos relativos ao mercado de capitais, aliando a visão prática à teoria;
- criar canal permanente de comunicação e relacionamento entre as instituições do Comitê e os professores, divulgando a atuação de cada entidade e o apoio que pode ser prestado ao docente; e
- contribuir para o desenvolvimento de multiplicadores, junto às instituições de ensino de nível superior, para que repassem aos alunos as informações recebidas no referido programa, bem como participem de outras iniciativas educacionais.

Desde 2006, o Programa TOP oferece aos professores participantes duas oportunidades de atualização em mercado de capitais, nos meses de julho e janeiro de cada ano, observando conteúdo programático permanentemente atualizado, o que inclui a apresentação de novos tópicos. Todavia, em função de diversas sugestões colhidas dos participantes, ficou claro o interesse em aprofundar o debate de determinados assuntos de interesse, tendo o Comitê deliberado pela possibilidade de realização de edições temáticas.

Nesse sentido e a partir de sugestões recebidas, o Comitê Consultivo de Educação realiza o curso de Análise de Investimentos, sob a responsabilidade da CVM, B3 e Apimec, com os seguintes objetivos específicos:

- Apresentar os principais conceitos e características das teorias e instrumentos de análise técnica e fundamentalista investimentos desenvolvidos desde o início do século passado.
- Apresentar os principais conceitos relacionados à integração dos fatores ambientais, sociais e de governança corporativa à análise de investimentos.
- Avaliar as operações realizadas pelos profissionais do mercado financeiro e os benefícios limitações do uso desses instrumentos.

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP de Análise de Investimentos

Público-alvo:

Professores vinculados a instituições de ensino de nível superior, de graduação ou pós-graduação, que lecionem ou tenham lecionado disciplinas relacionadas ao mercado de capitais.

Havendo disponibilidade de vagas, o Comitê Consultivo de Educação pode deferir a inscrição justificada de outros interessados que não atendam integralmente ao disposto no parágrafo anterior, como: professores que não tenham vínculo atual com instituição de ensino superior ou que não tenham lecionado disciplinas relacionadas ao mercado de capitais, mas estejam se preparando para lecioná-las; professores de instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica; professores de instituições de ensino técnico que lecionem disciplinas relacionadas com educação financeira; estudantes de mestrado acadêmico ou doutorado que estejam se preparando para lecionar disciplinas relacionadas ao mercado de capitais. Também serão aceitos, como ouvintes, convidados de instituições integrantes do Comitê Consultivo de Educação.

Data e Local:

O curso será realizado no período de **11 a 14/07/2017**, nos horários estabelecidos na programação disponível no site www.comitedeeducacao.cvm.gov.br, na B3 Educação localizada no endereço: **Rua Líbero Badaró, 471 6º andar – Centro – São Paulo /SP**

Inscrição:

A **solicitação de inscrição** deverá ser realizada por meio de formulário eletrônico disponível na página do Comitê Consultivo de Educação www.comitedeeducacao.cvm.gov.br, até o dia **28/06/2017**.

Em caso de problemas na inscrição através da página do Comitê Consultivo de Educação, o interessado poderá entrar em contato através do e-mail centroeducacional@cvm.gov.br solicitando orientações.

Serão priorizadas as inscrições de professores que ainda não passaram pelo treinamento. A participação em edições anteriores não garantirá a aceitação da inscrição em novo curso.

Na solicitação de inscrição as seguintes informações mínimas devem ser prestadas através do formulário eletrônico:

- dados de identificação;
- formação acadêmica;
- disciplina(s) relacionada(s) ao mercado de capitais que leciona ou lecionou (semestre/ano);
- instituição de ensino de nível superior a qual esteja vinculado, incluindo contato do responsável para eventual confirmação.

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP de Análise de Investimentos

A **comprovação do vínculo** com instituição de ensino poderá ser realizada mediante o fornecimento, em campo próprio do formulário de inscrição, do link para o endereço eletrônico do currículo do professor na **Plataforma Lattes do CNPq**, que esteja atualizado e no qual conste seu vínculo com a instituição de ensino. Também deve ser indicado, em campo específico do formulário de pedido, o nome e telefone do responsável na instituição que poderá confirmar o vínculo, caso necessário.

Caso o professor não possua currículo na plataforma Lattes, o vínculo deverá ser comprovado por meio do envio de uma **declaração da instituição** de ensino, assinada e em papel timbrado, atestando: a formação acadêmica do professor, o vínculo atual ou anterior e as disciplinas que estão sendo ou que foram lecionadas.

Para os professores que optarem pela comprovação por declaração da instituição, esse documento deverá ser enviado em formato eletrônico (documento digitalizado em formato de imagem ou PDF), até o dia **03/07/2017**, para o e-mail: centroeducacional@cvm.gov.br.

Ressaltamos que os professores que optarem pela comprovação de vínculo por meio do fornecimento do currículo na plataforma Lattes **não precisam enviar declaração da instituição**, salvo nos casos específicos em que as informações do currículo Lattes não sejam consideradas suficientes. Neste caso, o professor será contatado via e-mail e telefone para que apresente a declaração da instituição.

A **solicitação de inscrição** implica na total concordância com todas as disposições presentes neste regulamento, porém **não garante a participação**, estando sujeita à confirmação das informações prestadas, do cumprimento dos pré-requisitos e da disponibilidade de vaga. A inscrição somente estará garantida após o recebimento de mensagem eletrônica da CVM confirmando a inscrição, que será enviada até o dia **07/07/2017** podendo ocorrer antes dessa data.

Calendário:

Solicitação de Inscrição	Até 28/06/2017
Envio da Declaração da Instituição (somente para aqueles que não fizerem opção pelo Currículo Lattes)	Até 03/07/2017
Confirmação de Inscrição pela CVM	Até 07/07/2017
Realização do Curso	De 11 a 14/07/2017

Custos:

A participação no programa é gratuita, ficando a cargo do participante as despesas de deslocamento para São Paulo, hospedagem e alimentação.

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP de Análise de Investimentos

Certificado de Participação:

Aos participantes que tiverem presença integral no curso, incluindo a abertura e o encerramento, será concedido certificado de participação pela CVM, B3 e APIMEC, em nome do Comitê Consultivo de Educação. O certificado será enviado para o participante após o curso.

Os convidados das instituições integrantes do Comitê Consultivo de Educação poderão participar do treinamento na condição de ouvintes e, portanto, não serão elegíveis ao recebimento do certificado.

A presença é controlada por turno, manhã e tarde, em todos os dias do curso, em lista de presença que deverá ser assinada pelo professor. A ausência de assinatura em qualquer turno será considerada falta. A lista estará à disposição dos professores por **até 30 minutos após o início das atividades**. Após esse prazo não será mais permitida a assinatura.

Excepcionalmente, poderão ser abonadas ausências pontuais, por motivo de caso fortuito ou força maior, desde que a(s) falta(s) não representem mais do que um ou dois turnos de curso, a depender da justificativa apresentada. O abono deverá ser solicitado pelo e-mail centroeducacional@cvm.gov.br, indicando e justificando o motivo da ausência. A confirmação do abono será realizada após o treinamento, via e-mail.

O professor que se ausentar por período maior do que o indicado no parágrafo anterior, mesmo que de forma justificada, poderá continuar acompanhando o curso, mas não receberá o certificado de participação.

A participação no Programa TOP Derivativos, iniciativa educacional destinada a apresentar o mercado de derivativos, não certifica nem autoriza o professor a exercer qualquer atividade sujeita a regulação, nem o capacita, isoladamente, para a docência de matérias relativas ao seu objeto. O certificado destina-se, única e exclusivamente, à comprovação da presença no curso.

Programação:

A programação do curso se encontra disponível no final deste regulamento e poderá ser alterada, sem prévio aviso.

Material Didático:

As apresentações utilizadas nas aulas do curso serão disponibilizadas para os participantes na área de download da página do Comitê Consultivo de Educação (www.comitedeeducacao.cvm.gov.br), após a sua realização e mediante utilização de senha que será enviada posteriormente por e-mail.

Comitê Consultivo de Educação Programa TOP de Análise de Investimentos

A leitura do livro “Análise de Investimentos”, elaborado pelo Comitê e disponível em versão eletrônica, é indicada para a participação no curso. O livro será encaminhado por meio eletrônico aos professores que tiverem sua inscrição confirmada. Futuramente ele poderá ser obtido no endereço: <http://www.investidor.gov.br/publicacao/LivrosCVM.html> .

O livro foi concebido para utilização em ambientes educacionais, especialmente por estudantes universitários. A publicação foi feita mediante utilização de licença *Creative Commons*, sendo livre e gratuita a impressão, a distribuição e a reprodução do material, vedada a utilização comercial.

Dados de contato, imagens e áudio:

Os dados dos professores inscritos serão de conhecimento dos organizadores e poderão ser utilizados para envio de informações de interesse dos professores por cada integrante do Comitê, especialmente, atividades ou materiais educacionais.

Durante o curso, cada entidade poderá distribuir material educacional e/ou institucional para informação dos professores.

No caso de gravação de vídeo ou áudio das aulas, bem como fotografias de aulas ou da turma, o material poderá ser utilizado na divulgação institucional do Programa TOP, em páginas na Internet ou outros materiais da CVM, B3 e APIMEC e das entidades integrantes do Comitê Consultivo de Educação.

Informações:

Informações adicionais sobre o conteúdo programático podem ser obtidas nos seguintes telefones:

- B3 : (11) 2565 6244
- CVM: (21) 3554 8625
- APIMEC: (11) 3107-7396 / (11) 98897 2348